



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 577/2021 - CONSUP/IFRR, de 8 de junho de 2021.

Aprova o Plano de Trabalho específico de estágio não presencial do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica do Instituto Federal de Roraima/Campus Boa Vista.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Ad Referendum deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e ainda as disposições da Resolução nº 358/Conselho Superior, de 9 de maio de 2018, Resolução nº 401/Conselho Superior, de 18 de outubro de 2018, bem como a justificativa constante no processo nº 23229.000141.2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho específico de Estágio não presencial do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, do Instituto Federal de Roraima/Campus Boa Vista, conforme anexo.

Art. 2º O Plano de Trabalho, de que trata o Art. 1º, fica apensado ao Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, aprovado pela Resolução nº 358/Conselho Superior, de 9 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 8 de junho de 2021.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/06/2021 11:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86434

Código de Autenticação: 8ccd0f9209





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO DE ESTÁGIO NÃO PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA [RESOLUÇÃO Nº 577-CONSUP/IFRR, DE 8 DE JUNHO DE 2021]

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| Curso | Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica |
| Aprovação do Plano Pedagógico do Curso | Resolução n.º 358-CONSELHO SUPERIOR, de 9 de maio de 2018 |
| Carga horária total | 3250h |
| Endereço de Oferta | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Boa Vista. Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista – RR CEP: 69.303-340 |
| Período de abrangência deste Plano de Trabalho | <i>excepcional e exclusivamente enquanto durar o período das ações tomadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de Covid-19 (Sars-CoV-2).</i> |
| Componentes Curriculares | 1. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I – ENSINO FUNDAMENTAL II 2. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II – ENSINO FUNDAMENTAL II 3. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III – ENSINO MÉDIO 4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV – ENSINO MÉDIO |

2. O ESTÁGIO CURRICULAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

O Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol do IFRR/Campus Boa Vista, aprovado nos termos da Resolução n.º 358-CONSELHO SUPERIOR, de 9 de maio de 2018, tem duração de 8 (oito) semestres, com carga horária total de 3.250 horas, sendo 2.250 (dois mil e duzentos e cinquenta) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, **400 (quatrocentas) horas de estágio** curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso, 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular e 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico--científico-culturais vivenciadas ao longo do curso.

O estágio curricular supervisionado está disposto em **quatro componentes curriculares**:

1. *Estágio Curricular Supervisionado I – Ensino Fundamental II*, carga horária 100 horas em pesquisa, estudo e análise da prática de ensino de língua espanhola I, Ensino fundamental II, no quinto módulo;
2. *Estágio Curricular Supervisionado II – Ensino Fundamental II*, no sexto módulo, carga horária 100 horas em prática em ensino de língua espanhola II: Ensino Fundamental II;
3. *Estágio Curricular Supervisionado III – Ensino Médio*, no sétimo módulo, 100 horas em pesquisa, estudo e análise da prática de ensino de língua espanhola III: Ensino Médio;
4. *Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio*, oitavo módulo, 100 horas em prática de ensino de língua espanhola IV: Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

O **campo** de Estágio Curricular Supervisionado da Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica **são as escolas regulares da rede pública estadual**, que ofereçam Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio, seja para o segmento de EJA ou para o currículo regular.

O Projeto Político Pedagógico do Curso também reconhece como possíveis espaços institucionais para a realização das atividades de estágio as **escolas profissionalizantes** e técnicas de nível estadual ou federal, escolas da rede privada, **Ongs, centros de idiomas, instituições penais, abrigos, empresas que oferecem cursos de aperfeiçoamento** a seus funcionários, **instituições culturais**, escolas que abrigam o programa institucional PIBID e que mantém convênio com o IFRR entre outros.

As modalidades de estágio supervisionado previstas incluem diversificadas vivências pedagógicas, que extrapolam as habituais atividades de observação de aulas e regência de turma. Em todas as situações, são fundamentais as etapas de planejamento, análise e reflexão acerca do trabalho pedagógico a ser realizado junto as instituições parceiras, o que implica a elaboração de registros periódicos e sistemáticos, pertinentes a cada contexto.

Está contemplada a participação efetiva e ativa dos diversos segmentos envolvidos: alunos-estagiários, supervisores de estágio, docentes orientadores de estágio e docentes responsáveis por outros componentes curriculares do curso.

3. EMENTÁRIO DO ESTÁGIO CURRICULAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| |
|--|
| 1. DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I – ENSINO FUNDAMENTAL II, CARGA HORÁRIA: 100h |
| EMENTA |
| Estudo e análise crítica da prática docente e da gestão do ensino da Língua Espanhola em salas do Ensino Fundamental II. Observação e participação no planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem de ELE no Ensino Fundamental. Orientação e planejamento de projetos de estágio supervisionado no campo do ensino, pesquisa e extensão. |
| 2. DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II – ENSINO FUNDAMENTAL II, CARGA HORÁRIA: 100h |
| EMENTA |
| Discussão fundamentada e contextualizada de situações de ensino e aprendizagem do ensino da Língua Espanhola como LE no Ensino Fundamental. Envolvimento do estagiário no trabalho pedagógico da escola/instituição campo, oportunizando a análise do seu "fazer pedagógico", bem como o exercício da função docente. Organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o projeto elaborado no Estágio I a ser desenvolvido na Escola de Ensino Fundamental. Elaboração de Unidades Didáticas. Planos de Aula e materiais didáticos. Regência em escolas de Ensino Fundamental. Relato de experiências. Registro formal de todo o processo (elaboração do Relatório das atividades realizadas). Avaliação da experiência e exposição de trabalhos produzidos. |
| 3. DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III – ENSINO MÉDIO, CARGA HORÁRIA: 100h |
| EMENTA |
| Estudo e análise crítica da prática docente e da gestão do ensino da Língua Espanhola no Ensino Médio. Observação e participação no planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem no Ensino |



| |
|---|
| Médio. Orientação e planejamento de projetos de estágio supervisionado no campo do ensino, pesquisa e extenso. |
| 4. DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV – ENSINO MÉDIO, CARGA HORÁRIA: 100h |
| EMENTA |
| Discussão fundamentada e contextualizada de situações de ensino e aprendizagem da Língua Espanhola no ensino médio. Envolvimento do estagiário no trabalho pedagógico da escola/instituição campo, oportunizando a análise do seu "fazer pedagógico", bem como o exercício da função docente. Organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o projeto elaborado no Módulo VII a ser desenvolvido na Escola de Ensino Médio. Elaboração de Unidades Didáticas. Planos de Aula e materiais didáticos. Regência em escolas de Ensino Médio. Relato de experiências. Registro formal de todo o processo (elaboração do Relatório das atividades realizadas). Avaliação da experiência e exposição de trabalhos produzidos. |

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA TODOS OS ESTÁGIOS (I, II, III e IV) ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Considerando o desenvolvimento de atividades de ensino não presenciais no âmbito do IFRR e as deliberações do Comitê de Crise para Enfrentamento do Coronavírus, em decorrência das ações tomadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de Covid-19 (Sars-CoV-2);

Considerando, ainda, a Portaria Normativa 4/2020-GAB/REITORIA/IFRR e demais normativas Institucionais sobre a execução de atividades não presenciais;

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, deliberou que as quatro disciplinas de estágio supervisionado poderão ser cursadas de forma remota durante o período da pandemia, conforme a ATA de dezesseis de abril de 2021, pois as aulas estaduais, federais e particulares não cessaram, pelo contrário, continuam e são desenvolvidas, porém de forma remota. Assim, os alunos do IFRR Campus Boa Vista devem ter a oportunidade de se adequar ao contexto, uma vez que estão se graduando como futuros docentes. Portanto, realizando este adendo na Proposta Pedagógica do Curso, já tendo inclusive uma porcentagem de aulas em EaD, com utilização de meios digitais e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), os acadêmicos deverão acompanhar o processo na atual conjuntura, utilizando as ferramentas tecnológicas atuais, inclusive as que são definidas pelo docente titular da disciplina na escola campo.

Desta forma, a carga horária da disciplina poderá ser executada com atividades síncronas e assíncronas, definidas no Plano de Ensino de Atividades não Presenciais do docente ministrante do componente curricular. Não ocorrerão alterações/modificações nas ementas das disciplinas de estágio e respectivas cargas horárias, ou outra alteração ao PPC do Curso. Consideramos apenas que os componentes curriculares de estágio curricular supervisionado serão ministrados de forma não presencial, mediados por tecnologias da comunicação e informação, considerando o contexto pandêmico.

Portanto, o **processo de Observação ou Regência se dará da seguinte forma:**

1. As disciplinas serão desenvolvidas por meio da interação entre professor e acadêmico, acadêmico e acadêmico, acadêmico e conteúdo, acadêmico e público alvo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2. O processo metodológico em termo tecnológico a ser utilizado será Google Meet e/ou Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e/ou demais tecnologias utilizadas pelas escolas campo;
3. Em se tratando da escola campo, em todos os casos, poderá ser desenvolvido ou não via curso de extensão, para desenvolvimento das aulas e construção do conhecimento;
4. As aulas teóricas da disciplina, bem como as desenvolvidas na escola campo, serão marcadas pela prática constante da leitura e da produção, aliadas a aulas dialogadas, relatos de experiências, pesquisa bibliográfica e de campo que ocorrerá via Google Meet e/ou Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e/ou demais tecnologias utilizadas pelas escolas campo, com observação ou regência, dentre outras atividades que podem ser acatadas seguindo as sugestões dos alunos no momento da apresentação deste plano;
5. E, ainda, o embasamento na construção do planejamento e elaboração do relatório, se dará por meio dos textos trabalhados durante as aulas virtuais, sendo subsidiado por temas vislumbrados em outras disciplinas do curso.

ETAPAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DE ESTÁGIO:

Os Estágios Curriculares Supervisionados I e III são, respectivamente, estágios de Observação da prática docente e da gestão do ensino da Língua Espanhola em salas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Os Estágios Curriculares Supervisionados II e IV são, respectivamente, estágios de Regência em Língua Espanhola em escolas campo do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

| Estágios Curriculares Supervisionados | Distribuição da carga horária das disciplinas | | | |
|---|---|---|--|--------------------------------|
| Estágio Curricular Supervisionado I e III, cada estágio 100h, assim distribuídas em cada componente: | 30h – Aula virtual (síncrona) e extraclasse (assíncrona), dividida entre: 20h – Planejamento (projeto); 4h – Discussões, relatos de experiência e aulas dialogadas; 6h – Pesquisa Bibliográfica. | 40h – Observação na Escola Campo (via Google Meet, Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e/ou outra plataforma e/ou recurso digital utilizado pela escola campo). | 10h – Encontros individuais (Via Google Meet). | 20h – Elaboração de relatório. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

| | | | | |
|---|---|---|--|--------------------------------|
| Estágio Curricular Supervisionado II e IV, cada estágio 100h, assim distribuídas em cada componente: | 30h – Aula virtual (síncrona) e extraclasse (assíncrona), dividida entre: 20h – Planejamento (projeto); 4h – Discussões, relatos de experiência e aulas dialogadas; 6h – Pesquisa Bibliográfica. | 40h – Regência na Escola Campo (via Google Meet, Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e/ou outra plataforma e/ou recurso digital utilizado pela escola campo). | 10h – Encontros individuais (Via Google Meet). | 20h – Elaboração de relatório. |
|---|---|---|--|--------------------------------|

As aulas não presenciais entre os discentes e docente do componente curricular de estágio (30h – Aula virtual; 10h – Encontros individuais e 20h – Elaboração de relatório) serão desenvolvidas, preferencialmente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA moodle do IFRR; e/ou encontros síncronos mediados pelo google meet; e/ou e-mail e/ou outros recursos tecnológicos previstos no Plano de Ensino de Atividades não Presenciais.

As observações ou regência de língua espanhola (40h) em escolas campo do Ensino Fundamental e/ou Médio ocorrerão de forma remota e serão mediadas por tecnologias da comunicação e informação - Google Meet, Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do IFRR e/ou outro recurso digital utilizado pela escola campo, conforme avaliação do docente da disciplina de estágio e escola campo.

O acompanhamento pedagógico docente ocorrerá pela interação com o discente, por meio dos encontros síncronos e atividades assíncronas, mediadas pelas tecnologias da comunicação e informação, aplicativos de mensagens, e-mail e outras ferramentas disponíveis e acessíveis pelos discentes. O atendimento poderá ocorrer de forma individual ou em grupo, considerando a proposta docente prevista no Plano de Ensino de Atividades não Presenciais para o componente curricular.

No processo de avaliação dos discentes pelo docente do componente curricular de estágio serão considerados os aspectos procedimentais - avaliação do Supervisor da Escola Campo, conceituais – projetos e relatórios de estágio e atitudinais - Participação efetiva nas aulas on-lines (Discussões, relatos de experiência, aulas dialogadas e Planejamento) entre outras atividades definidas no Plano de Ensino de Atividades não Presenciais.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS, CURSO DE LETRAS-ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA APROVADO PELO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS-ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA (PORTARIA 84/2021 - DG-CBV/IFRR, de 08/04/2021).